Resolução nº : 14741/98
Protocolo nº : 324815/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : NIVALDO PEREIRA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 8711/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22533/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA